



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

ATO Nº 004/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, Sr. Diogo Brites dos Santos, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, do art. 19, combinado letra “a”, 1, item II, do art. 70, ambos os artigos da Resolução nº172 de 16 de junho de 1990;

Considerando o que dispõe o Calendário Nacional estipulado pela Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, Art. 1º, VII, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que considera o dia 1º de maio de 2025, como feriado nacional;

Considerando o que dispõe o decreto Municipal nº 058 de 25 de abril de 2025, que estabelece ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025, nas repartições Públicas do Poder Executivo Municipal, excetuando-se os serviços essenciais e/ou emergenciais;

Considerando que esses dias de redução, irão proporcionar ao Poder Legislativo uma contenção de despesas operacionais, inclusive dos gastos com consumo de materiais diversos, energia elétrica, combustíveis, serviços de limpeza, telefonia dentre outros encargos e um controle da ordem econômica;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Rio das Flores, no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira);

Art. 2º - Este Ato acompanha o Decreto do poder Executivo, nº 058/2025, porém normatiza o Legislativo na forma desse.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 28 de abril de 2025.

Diogo Brites dos Santos
Presidente